Listagem n.º 57/2006. — Torna-se pública a lista nominativa, aprovada por despacho do director do Instituto das Artes de 23 de Fevereiro de 2006, do pessoal afecto ao ex-IPAE — Instituto Português das Artes do Espectáculo e ex-IAC — Instituto de Arte Contemporânea, que transita nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 181/2003, de 16 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, para o quadro do IA — Instituto das Artes, aprovado pelo despacho conjunto n.º 182/2006:

Nome	Situação actual				Situação de transição		
	Carreira/categoria	Escalão	Índice	Quadro	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Ana Maria Pereira Marin Barbosa Gaspar.	Assessora principal	4	900	Ex-IPAE	Assessora principal	4	900
Maria Augusta de Jesus Fernandes Fernandes.	Assessora principal	4	900	Ex-IPAE	Assessora principal	4	900
António Maria Madeley Portugal (*a*) ...	Assessor principal	2	770	Ex-IPAE	Assessor principal	2	770
José Luís Mendes da Maia	Assessor principal	2	770	Ex-IPAE	Assessor principal	2	770
Judite Brojo Correia Costa Garcia ...	Assessora principal	2	770	Ex-IPAE	Assessora principal	2	770
Maria José Serra Veríssimo	Assessora principal	2	770	Ex-IPAE	Assessora principal	2	770
Ana Maria Pires Correia Cassiano Neves.	Assessora principal	2	770	Ex-IPAE	Assessora principal	2	770
Maria Manuel da Costa Cavaleiro Brandão Pinto Barbosa (*b*).	Assessora principal	2	770	Ex-IPAE	Assessora principal	2	770
Maria Paula Rocha Natário Carichas ...	Assessora principal	2	770	Ex-IPAE	Assessora principal	2	770
Maria Teresa Lopes Duarte	Assessora principal	2	770	Ex-IPAE	Assessora principal	2	770
Maria Margarida Girão de Melo Veiga (*c*).	Assessora	4	730	Ex-IAC	Assessora	2	730
Maria da Conceição de Matos Sebastião Chambel (*d*).	Técnica superior principal	2	560	ExIPAE	Técnica superior principal	2	560
Paulo Manuel Patrão Carretas (*e*)	Técnico superior principal	2	560	Ex-IPAE	Técnico superior principal	2	560
Rosa da Silva Fernandes e Sousa	Técnica superior principal	2	560	Ex-IPAE	Técnica superior principal	2	560
Domingos Lourinho Valido	Técnico superior de 1.ª classe.	4	545	Ex-IAC	Técnico superior de 1.ª classe.	4	545
Maria Teresa Valente da Costa (*f*) ...	Técnica superior de 1.ª classe.	3	500	Ex-IPAE	Técnica superior de 1.ª classe.	3	500
Clara Maria Sanches Figueiredo Martins.	Técnica superior de 1.ª classe.	2	475	Ex-IPAE	Técnica superior de 1.ª classe.	2	475
Dulce Helena Salvado Brito (*g*)	Técnica superior de 1.ª classe.	2	475	Ex-IPAE	Técnica superior de 1.ª classe.	2	475
Pedro Nuno Pinho Matos Barbosa (*h*)	Técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico.	2	475	Ex-IPAE	Técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico.	2	475
Maria Etelvina de Jesus Xarepe	Técnica superior de 2.ª classe.	3	435	Ex-IPAE	Técnica superior de 2.ª classe.	3	435
Anabela Seguro Ribeiro	Técnica superior de 2.ª classe.	2	415	Ex-IPAE	Técnica superior de 2.ª classe.	2	415
Nuno Miguel Santos Gomes Carvalho	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Ex-IPAE	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400
João Tiago de Almeida Filipe	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Ex-IPAE	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400
Rui Manuel Frazão Martins	Técnico especialista principal.	4	650	Ex-IPAE	Técnico especialista principal.	4	650
Miquelina Cabrito Nunes	Técnica de 2.ª classe	3	316	Ex-IPAE	Técnica de 2.ª classe	3	316
Maria Teresa Maldonado Diegues ...	Técnica profissional especialista.	5	337	Ex-IPAE	Técnica profissional especialista.	5	337
Ana Maria Nogueira da Silva	Técnica profissional principal.	5	295	Ex-IPAE	Técnica profissional principal.	5	295
Flora dos Anjos Encarnação Cristino Nobre.	Técnica profissional principal.	5	295	Ex-IPAE	Técnica profissional principal.	5	295
Maria Paula Pina Massano d'Amorim	Técnica profissional principal.	4	274	Ex-IPAE	Técnica profissional principal.	4	274
Maria Antonieta Salema Carrapo (*i*) ...	Chefe de secção	2	350	Ex-IPAE	Chefe de secção	2	350
Maria da Conceição Gomes Sena Polaco.	Chefe de secção	2	350	Ex-IPAE	Chefe de secção	2	350
Maria Isabel Vitorino Silva	Chefe de secção	2	350	Ex-IPAE	Chefe de secção	2	350
Maria da Conceição Morais Valente ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	Ex-IAC	Assistente administrativa especialista.	5	337
Maria Fernanda Cunha Silva Moura ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	Ex-IPAE	Assistente administrativa especialista.	5	337
Clara Maria Neves Oliveira	Assistente administrativa especialista.	3	295	Ex-IPAE	Assistente administrativa especialista.	3	295
Maria Helena Esteves Cardoso	Assistente administrativa especialista.	3	295	Ex-IPAE	Assistente administrativa especialista.	3	295
Maria Emília dos Santos Silva (*j*)	Assistente administrativa principal.	2	233	Ex-IAC	Assistente administrativa principal.	2	233
Dorinda Peixe Nunes Ferreira	Assistente administrativa especialista.	2	280	Ex-IPAE	Assistente administrativa especialista.	2	280
Maria Helena Almeida Garrett Graça	Assistente administrativa especialista.	2	280	Ex-IPAE	Assistente administrativa especialista.	2	280
Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto.	Assistente administrativa principal.	1	222	Ex-IPAE	Assistente administrativa principal.	1	222
Ana Paula Duarte Trindade Serrão	Assistente administrativa ...	2	209	Ex-IPAE	Assistente administrativa ...	2	209
Améssia do Rosário Gomes Aguilar ...	Assistente administrativa ...	2	209	Ex-IPAE	Assistente administrativa ...	2	209

Nome	Situação actual				Situação de transição		
	Carreira/categoria	Escalão	Índice	Quadro	Carreira/categoria	Escalão	Índice
João António Esteves Azevedo	Motorista	5	189	Ex-IPAE	Motorista	5	189
Teresa Alexandra Sobral Casimiro ...	Telefonista	3	151	Ex-IPAE	Telefonista	3	151
Elísia de Fátima A. V. Bellosti Figueiredo.	Telefonista	2	142	Ex-IPAE	Telefonista	2	142
Henrique Costa Ribeiro	Auxiliar administrativo ...	5	170	Ex-IPAE	Auxiliar administrativo ...	5	170

(*a*) Nomeado coordenador do Gabinete de Equipamentos do IA.
(*b*) Requisitada na Câmara Municipal de Lisboa.
(*c*) Designada vogal do conselho de administração do CCB.
(*d*) Requisitada na Biblioteca Nacional.
(*e*) Nomeado director de departamento do IA.
(*f*) Requisitada no Fundo Remanescente para a Reconstrução do Chiado.
(*g*) Destacada no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.
(*h*) Nomeado coordenador do Gabinete Jurídico do IA.
(*i*) Requisitada na Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.
(*j*) Nomeada chefe de secção de Pessoal e Expediente, em regime de substituição.

23 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho.*

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Deliberação n.º 289/2006. — Considerando que o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) tem como atribuições apoiar o desenvolvimento, a produção e a promoção do cinema, audiovisual e multimédia enquanto formas de arte e instrumentos de cultura, tendo em vista não só a modernização e a internacionalização da respectiva indústria mas também o desenvolvimento do mercado das obras produzidas no seu âmbito, assumindo grande relevância neste contexto a implementação de medidas tendentes a estimular a criação de novos públicos, foi criada a rede alternativa de exibição cinematográfica.

A promoção de uma rede de exibição alternativa tem por objectivo fomentar a exibição de obras cinematográficas que tradicionalmente não circulam nas redes de distribuição comercial, nomeadamente curtas metragens de ficção, cinema de animação e documentários, bem como de longas metragens de ficção. Visa-se assim a divulgação de obras cinematográficas de língua portuguesa, de origem europeia e ibero-americana.

Com a deliberação n.º 666/2004, de 20 de Abril, da direcção do ICAM, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de Maio de 2004, foi estabelecido em regulamento próprio um procedimento específico de atribuição dos apoios financeiros à exibição de obras cinematográficas no âmbito da rede alternativa de exibição cinematográfica, através de concurso público anual.

Avaliada a sua aplicação, considera-se necessário introduzir algumas melhorias no modelo do apoio, para mais adequadamente alcançar os objectivos preconizados com a criação da rede alternativa de exibição cinematográfica.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 6.º e nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 4 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro, a direcção do ICAM deliberou o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento de Apoio Financeiro à Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica, o qual consta em anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante.

2 — É revogado o Regulamento aprovado pela deliberação n.º 666/2004, de 20 de Abril, da direcção do ICAM, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de Maio de 2004.

3 — Sem prejuízo da sua anterior publicação no *site* do ICAM, o Regulamento agora aprovado entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

4 — No presente ano, o anúncio da abertura do concurso referido no artigo 5.º do Regulamento de Apoio Financeiro à Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

21 de Fevereiro de 2006. — A Direcção: *(Assinaturas ilegíveis.)*

ANEXO

Regulamento de Apoio Financeiro à Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

O presente Regulamento estabelece o âmbito e as normas de atribuição de apoio financeiro por parte do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) à exibição de obras cinematográficas de língua portuguesa, de origem europeia e ibero-americana, visando a criação de uma rede de exibição alternativa.

Artigo 2.º

Requerentes e beneficiários

Podem requerer e beneficiar do apoio a conceder no âmbito do presente Regulamento os cineclubes e as associações culturais sem fins lucrativos que tenham no seu objecto a promoção e a exibição de cinema.

Artigo 3.º

Apoio financeiro

1 — O apoio a conceder pelo ICAM no âmbito do presente Regulamento reveste a forma de apoio financeiro não reembolsável.

2 — O montante global do apoio financeiro e bem assim o limite máximo a conceder a cada beneficiário no âmbito do presente Regulamento são fixados, anualmente, pela direcção do ICAM.

3 — O montante do apoio financeiro a conceder por projecto é variável, em percentagem não superior a 80 % do custo total das despesas elegíveis a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º, não podendo ultrapassar o limite máximo referido no número anterior.

4 — Em cada concurso, cada entidade só pode ser promotora de um projecto.

Artigo 4.º

Projectos e despesas elegíveis

1 — As sessões que integram a rede de exibição alternativa não podem estar inseridas em festivais ou em extensões dos mesmos.

2 — São consideradas despesas elegíveis para efeitos de atribuição do apoio previsto no presente Regulamento as relativas a:

a) Aluguer de cópias;
b) Transporte de cópias;
c) Promoção e divulgação inerentes à realização das sessões inseridas na rede de exibição alternativa.

Artigo 5.º

Concurso público

1 — As formas de apoio previstas no presente Regulamento são atribuídas através de concurso público.

2 — O ICAM promove, anualmente, o anúncio da abertura do concurso referido no número anterior, mediante a sua publicação, simultânea, em dois jornais de grande expansão nacional, por aviso afixado na sua sede e por divulgação no *site* do ICAM.

3 — O aviso deve mencionar obrigatoriamente:

a) O montante global do apoio a conceder;
b) Os limites a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º;
c) O prazo e local para apresentação de candidaturas, bem como o número de exemplares a apresentar.

4 — O prazo de apresentação das candidaturas não pode ser inferior a 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do aviso do concurso respectivo, nos termos previstos no número anterior.